



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 121 DE 2025

"Indica a necessidade de isenção de IPTU para pacientes oncológicos e em tratamento de hemodiálise no município de Bonfim."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas providências, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Saúde, para a implementação de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os pacientes diagnosticados com câncer e em tratamento de hemodiálise residentes no município.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes oncológicos e em tratamento de hemodiálise enfrentam desafios significativos em seu dia a dia, incluindo altos custos com medicamentos, transporte e alimentação especial, além de forte impacto emocional e social. A concessão da isenção do IPTU para esses municípios representa um gesto de apoio, solidariedade e reconhecimento das dificuldades enfrentadas por esses cidadãos e suas famílias.

A medida contribuirá para aliviar a carga financeira desses pacientes, permitindo que possam direcionar seus recursos para as despesas de saúde e bem-estar durante o período de tratamento. Além disso, está em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e com o dever do poder público de adotar políticas inclusivas e sensíveis às necessidades da população.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 29 de maio de 2025.

ALEX PARREIRAS Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125
Dados: 2025.05.29
15:16:28 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal